

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação direta da CDL CL, entidade privada sem fins lucrativos, para a realização da Campanha de Natal Sustentável 2025, com produção e veiculação de peças publicitárias e ações de mobilização social para conscientização sobre consumo responsável e descarte adequado de resíduos sólidos nos municípios consorciados.

2. DA JUSTIFICATIVA

A ação visa promover educação ambiental conforme a Lei nº 12.305/2010, considerando o aumento da geração de resíduos no período natalino. A CDL é a única entidade com legitimidade e estrutura para a campanha Natal da Sorte CDL, garantindo a efetividade da mensagem ambiental.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Incluem: entrevistas em rádios; divulgação em redes sociais (YouTube, Instagram, Facebook); vídeos do mascote Coté com o Papai Noel; podcasts; disponibilização do Espaço Lojista (80 pessoas) com infraestrutura; confecção de 100.000 raspadinhas, 400 cartazes, 4.000 móveis e 1.500 folders; ações promocionais educativas.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Início em 01/11/2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

5. DO VALOR ESTIMADO

R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta apresentada pela CDL CL.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em parcela única mediante apresentação de nota fiscal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A CDL deverá executar as ações, inserir a marca ECOTRES e apresentar relatórios. O ECOTRES acompanhará e fiscalizará a execução, fornecendo materiais e efetuando o pagamento.

8. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização caberá à Chefe de departamento Ambiental Ana Carolina do ECOTRES.

9. DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 – Inexigibilidade de licitação por fornecedor exclusivo.

10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O serviço perdurará 60 (sessenta) dias, abrangendo execução e liquidação da despesa.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as condições acordadas no contrato de fornecimento, podendo ser à vista ou em parcelas, de acordo com a negociação entre as partes, com base no valor total da aquisição.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente à contratação será custeada pela dotação orçamentária
01.01.01.18.542.0001.2.001- MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ECOTRES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Conselheiro Lafaiete, 29 de outubro de 2025.

Ana Carolina Labiapari
Departamento Ambiental